0001 00038 215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.789, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Uma casa residencial, com 46,78m² contendo, 03 dormitórios, sala, corredor, banheiro, cozinha, edificada sobre o lote nº 11, da Quadra F, sito à Rua 03, no Conjunto Residencial Rodoviário Setor Rodoviário Dergo, com a área de 232,50m² sendo 9,00m de frente pela Rua 01; 14,00m de fundo com o lote 10; 12,50m do lado direito com a Rua 3; 17,50m do lado esquerdo com o lote 12; e 7,07m de chanfrado. **PROPRIETÁRIA: INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** com sede neste Capital; CGC nº 01.564-053/0001-06; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 85.407 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-10.789 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 06/12/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula **SONJA ENI FERREIRA DE MORAES,** funcionário público estadual, e s/m **JOSÉ MARTINS DE MORAES,** CPF nº 101.414.801, comerciario, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr$ 101.420,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-10.789 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Constante do Contrato acima mencionado, Sonja Eni Ferreira de Moraes, e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** pela importância de Cr$ 101.420,00; equivalentes à 602,50698 UPC e à 169,26749 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 06/01/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr$ 101.420,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-10.789 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, Representativa a Hipoteca de 1º Grau, nº 5.801,7 Série AD, datada de 06/12/76, cuja dívida inicial é de Cr$ 101.420,00; à taxa de juros de 1,8% ao ano; em 300 prestações mensais, a partir de 06/01/77, sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A CRÉDITO MOBILIÁRIO** e Devedores: Sonja Eni Ferreira de Moraes e s/m; acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-10.789 - Goiânia, 13 de maio de 1993. Procedo a esta averbação, a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária, acima Passou a girar sob a denominação de **ECONOMIA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, ECONOMISA,** de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa incorporadora, realizada em 18/01/78, e registrada na **JUCEMG** sob o nº 43.824/78, como também da JUCEG sob o nº 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av5-10.789 - Goiânia, 13 de maio de 1993. Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédulas referentes ao R2 e Av3 desta matrícula, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**

Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!

ECONOMISA, em 15/04/93. Dou fé. O Suboficial.

R6-10.789 - Goiânia, 10 de dezembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1131, fls. 175/176 em 17/09/2003, protocolada sob n° 326.194 em 05/12/2003, a proprietária acima qualificada, portadora do CPF n° 765.791.151-49 e s/m. portador do CPF n° 101.414.851-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **ADAIR FRANCISCO LINO**, comerciante, portador da CI n° 3.103.800-SSP/GO e do CPF n° 449.786.931-87, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **IRACI DE FARIA ALBERNAZ LINO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 15.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n° 233.1371-5 de 03/12/2003. Cadastro Municipal n° 415.102.0180.000-0. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-10.789 - Goiânia, 11 de maio de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1160, fls. 184/185 em 06/04/2004, protocolada sob n° 331.324 em 10/05/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 928.511.851-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. **MARIA ELEUSA DO NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, portadora da CI n° 3.398.740-SSP/GO e do CPF n° 797.786.581-53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$ 19.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n° 242.2202-1 de 03/05/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

REG. DE IMÓV. 1° CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R$0,00
Valor da Taxa Judiciária R$0,00
TOTAL..... R$0,00
Número da GRS.: P/ SEPLAN
Rúbrica da autoridade expedidora.:

ESTADO DE GOIÁS
Corregedoria Geral de Justiça
ISENTO
0296B01791B
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição